

SEXTA-FEIRA, 22/01/2021

ANO - EDIÇÃO N° 006

**Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

# **DIÁRIO OFICIAL**





# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 22/01/2021 | ANO – EDIÇÃO Nº 006

### SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021:** Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
2. **DECRETO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021:** Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2021.

2





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

**DECRETO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.***

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2021, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, em 13 de janeiro de 2021.

**Luciano Andrade Ribeiro da Costa**  
**Presidente**

**Registre-se e Publique-se**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Dotação: 01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	200.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>250.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			776.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			776.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		776.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	110.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	440.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			45.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>821.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.2002 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.208.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.205.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.205.000,00	
31900100 - 0100000	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	400.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.208.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>3.279.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>3.279.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>3.279.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

**DECRETO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2021, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, de acordo com o **Anexo I** que acompanha o presente Decreto, da Câmara Municipal integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual Nº 009 de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo I** representa o limite mensal de despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2021.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

**§ 2º** Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo I deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto vigorará no exercício de 2021, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belmonte, em 13 de janeiro de 2021.

**Luciano Andrade Ribeiro da Costa**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**ANEXO I**  
**Cronograma Mensal e Bimestral de Desembolso**

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.468,60	273.468,60	273.468,60	273.468,60	3.279.000,00
0101 - CAMARA MUNICIPAL	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.140,70	273.468,60	273.468,60	273.468,60	273.468,60	3.279.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.140,70</b>	<b>273.468,60</b>	<b>273.468,60</b>	<b>273.468,60</b>	<b>273.468,60</b>	<b>3.279.000,00</b>

Órgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL	546.281,40	546.281,40	546.281,40	546.281,40	546.937,20	546.937,20	3.279.000,00
0101 - CAMARA MUNICIPAL	546.281,40	546.281,40	546.281,40	546.281,40	546.937,20	546.937,20	3.279.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>546.281,40</b>	<b>546.281,40</b>	<b>546.281,40</b>	<b>546.281,40</b>	<b>546.937,20</b>	<b>546.937,20</b>	<b>3.279.000,00</b>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B276-5E89-146B-2389> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B276-5E89-146B-2389**



### Hash do Documento

FAFE0578C441EC8FDD7A143344D5248BB1562DE915EAB076B96FE028FD987C4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
22/01/2021 15:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

